

Candidatos excluídos	Motivo
José Manuel Zambujo Godinho Guerreiro Almas . . . . .	d)
José Miguel Alves Ferro . . . . .	c)
Lénia Cristina Bexiga Ramalho . . . . .	c)
Leonor Isabel Gonçalves Fernandes . . . . .	d)
Lília Antalovschi . . . . .	d)
Liliana Sofia Bento Lobo Almeida . . . . .	c)
Liliana Sofia dos Reis Cruz de Pereira de Melo . . . . .	c)
Luís Filipe Dias Pereira . . . . .	c)
Luís Filipe Hortas Prates . . . . .	b)
Luiz Carlos Lopes Gondim . . . . .	d)
Lurdes da Conceição Carapinha Batista . . . . .	d)
Mafalda Sofia Marques Fernandes . . . . .	d)
Magda Cristina Farrapa Brito Candeias Ciríaco . . . . .	d)
Manuel Augusto Pinto da Silva . . . . .	c)
Manuela da Conceição Carriço Tenda Morgado . . . . .	a)
Maria Helena Severino Mósca . . . . .	d)
Maria Adelaide Murteira Pires Coelho . . . . .	d)
Maria Ana Chibante dos Santos . . . . .	c)
Maria da Conceição Saraiva Roxo Orvalho . . . . .	d)
Maria Emília Martins Vaz . . . . .	c)
Maria João Amaro Roques . . . . .	c)
Maria José Almeida Assunção . . . . .	c)
Maria Margarida Nobre Silva . . . . .	d)
Maria Margarida Pão Mole Charneca . . . . .	d)
Maria Rosa Charro Barradas . . . . .	d)
Mariana Antónia Almas Canoa Carrasqueira . . . . .	d)
Marília da Conceição Martins Teles . . . . .	d)
Mário Martins Vicente . . . . .	c)
Marta Alexandra Paixão Balsa . . . . .	c)
Nuno Miguel Martins Infante . . . . .	d)
Núria Maria Farrapa Brito da Silva Candeias . . . . .	d)
Patrícia Raquel Venâncio Belo . . . . .	d)
Paulo Jorge Alves Percheiro . . . . .	c)
Raquel Alexandra Veiga Amante . . . . .	c)
Ricardo Jorge Ferreira Gama . . . . .	d)
Rosa Maria Marcelino Guindaça Canivete . . . . .	d)
Sandra Jesus Leal Lã-Branca da Graça . . . . .	d)
Sónia Marina Alves Severino . . . . .	c)
Teresa Cristina Fernandes da Silva Cetra . . . . .	c)
Teresa Raquel Ferreira Martins . . . . .	c)
Vanda Jesus Alves Silva . . . . .	d)
Vânia Isabel Contenda Prates . . . . .	c)
Vera Suzana da Cruz Coelho dos Santos Romero . . . . .	b)

a) Incumprimento dos requisitos específicos do ponto n.º 11.1 do Aviso de Abertura.  
b) Incumprimento dos requisitos específicos do ponto n.º 8 do Aviso de Abertura.  
c) Faltou ao 1.º Método de seleção — Prova de conhecimentos.  
d) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no 1.º método de seleção — Prova de conhecimentos.

206848302

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Despacho n.º 4576/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo 2012/2013, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas para Relações Internacionais publicado pelo Despacho n.º 4725/2010, de 17 de março, procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção Geral do Ensino Superior em 18 de fevereiro de 2013.

22 de março de 2013. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Bragança
- 3 — Curso: Línguas para Relações Internacionais
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Línguas e Relações Internacionais
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos — 6 semestres curriculares
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Alemão/Francês/Chinês . . . . .	A/F/C	0	21
Inglês . . . . .	I	29	0
Português . . . . .	P	29	0
Espanhol . . . . .	Esp	25	0
Ciências Sociais . . . . .	CS	40	0
Direito . . . . .	D	15	0
Economia . . . . .	E	13	0
Tecnologias da Informação e Comunicação . . . . .	TIC	8	0
<i>Total</i> . . . . .		180	

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

### Instituto Politécnico de Bragança

#### Escola Superior de Educação

#### Línguas para Relações Internacionais

#### Grau: Licenciado

#### Línguas e Relações Internacionais

#### 1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês Técnico I . . . . .	I	A	243	TP: 90; OT: 18	9	
Espanhol I . . . . .	Esp	A	243	TP: 90; OT: 18	9	
Linguagem e Comunicação . . . . .	P	A	243	TP: 90; OT: 18	9	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
História e Cultura da Europa .....	CS	A	243	TP: 90; OT: 18	9	
Alemão I/Francês I/Chinês I .....	A/F/C	A	216	TP: 72; OT: 18	8	
Tecnologias de Informação e Comunicação .....	TIC	S1	216	TP: 72; OT: 18	8	
Organizações Internacionais .....	CS	S2	216	TP: 72; OT: 18	8	

## 2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês Técnico II .....	I	A	243	TP: 90; OT: 18	9	
Técnicas de Expressão do Português .....	P	A	243	TP: 90; OT: 18	9	
Espanhol II .....	Esp	A	189	TP: 63; OT: 18	7	
Alemão II/Francês II/Chinês II .....	A/F/C	A	189	TP: 63; OT: 18	7	
Princípios Gerais de Direito .....	D	S1	189	TP: 63; OT: 18	7	
Princípios Gerais de Economia .....	E	S1	189	TP: 63; OT: 18	7	
Geografia da População .....	CS	S2	189	TP: 63; OT: 18	7	
História das Ideias Políticas e Sociais .....	CS	S2	189	TP: 63; OT: 18	7	

## 3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Espanhol III .....	Esp	S1	135	TP: 41; OT: 18	5	
Economia Política Internacional .....	E	S1	135	TP: 41; OT: 18	5	
Teoria das Relações Internacionais .....	CS	S1	162	TP: 54; OT: 18	6	
Cultura e Discurso .....	P	S1	189	TP: 63; OT: 18	7	
Direito Internacional .....	D	S1	162	TP: 54; OT: 18	6	
Inglês Técnico III .....	I	S2	189	TP: 63; OT: 18	7	
Alemão III/Francês III/Chinês III .....	A/F/C	S2	162	TP: 63; OT: 18	6	
Observação e Intervenção em Contextos Profissionais .....	P/I/Esp/CS	S2	486	E: 205; OT: 15	18	

## Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais (Ex: T: 15; PL: 30).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

206848002

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

## Aviso n.º 4461/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho de 20 de março de 2013 do Senhor Vice Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Eng.º João Benjamim Rodrigues Pereira, foi autorizada a contratação da Licenciada Celine Vilas dos Santos, na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 20 de março de 2013, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, para a escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

22 de março de 2013. — O Administrador, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

206847509

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

## Despacho (extrato) n.º 4577/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17.09.2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a título gracioso com José António Mendes Viegas Soares com a categoria de Professor Coordenador Convocado para a Escola Superior de Comunicação Social, em regime de tempo parcial 20 %.

14-3-2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206848846

## Despacho (extrato) n.º 4578/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.12.2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas